



ESTADO DA PARAÍBA
FREI MARTINHO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB
(Casa José Avelino Dantas)

REQUERIMENTO Nº 10/2025

(Conforme artigo 95 do Regimento Interno)

AUTORIA:	Vereador FÁBIO GOMES DANTAS
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas
ASSUNTO	Requer do poder executivo municipal reforma do posto de saúde na comunidade Quinturará

JUSTIFICATIVA –O presente requerimento tem como objetivo solicitar à Prefeitura Municipal de Frei Martinho-PB, juntamente com a secretaria competente, a realização de uma reforma no posto de saúde da comunidade Quinturará.

O posto de saúde é a principal unidade de atendimento médico da comunidade, desempenhando um papel essencial na promoção da saúde e no bem-estar da população local. No entanto, a estrutura do prédio apresenta diversas inadequações devido ao desgaste ao longo do tempo, comprometendo a qualidade dos serviços prestados e colocando em risco tanto os pacientes quanto os profissionais que desempenham suas funções naquela localidade. Essas condições desfavoráveis dificultam o funcionamento adequado da unidade, podendo impactar os níveis de assistência à saúde da comunidade.

Diante disso, a reforma se faz necessária para garantir um ambiente seguro, saudável e adequado ao atendimento da população, garantindo que os serviços de saúde sejam prestados com qualidade conforto.

Certo do compromisso da administração municipal com a saúde pública e o bem-estar da população, solicitamos a atenção devida a esta demanda.

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 07 de março de 2025.


Vereador Fábio Gomes Dantas
Autor da Proposição


FELIPY ANDRE PINTO DIAS
PRESIDENTE
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


FABIO GOMES DANTAS
1º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho/PB


José Carlos Dantas de Moura
2º SECRETÁRIO
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB

APROVADO EM 19 DISCUSSÃO
Por unanimidade de votos
Sala das Sessões, em 07/03/2025